



**Porto Municipal de Itajaí**  
**O Porto 5 Estrelas do Brasil**  
ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



**RESOLUÇÃO n.º 001, DE 05 DE JANEIRO 1999.**

**APLICA PENA DE SUSPENSÃO A SERVIDOR DA ADHOC**

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO as disposições do art. 12 do Decreto n.º 5.290, de 19 de julho de 1995, bem como do art. 9º, VIII e XI do Decreto 5.291 de 20 de Julho de 1995;  
CONSIDERANDO a comunicação interna do SSPE para o chefe do SETADM em 28/12/1998;  
CONSIDERANDO a comunicação interna do chefe do SETADM para o Adm. Geral em 29/12/1998;  
CONSIDERANDO enfim, as repetidas faltas que o funcionário apresentou no mês de dezembro/1998,

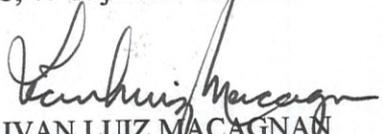
**RESOLVE**

Art. 1º - Aplicar ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CORREA**, pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 3 (três) dias, advertindo-lhe que, repetidos os fatos, estará sujeito a responder a processo administrativo disciplinar suscetível à aplicação de penas mais severas.

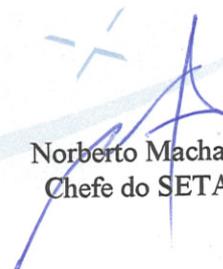
Art. 2º - Determinar ao Setor Pessoal da ADHOC que anote a presente pena de suspensão na ficha funcional do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itajaí-SC, 05 de janeiro de 1999.

  
IVAN LUIZ MACAGNAN  
Administrador Geral da ADHOC

  
Flávio Martins Viana  
Administrador do Porto. (int.)

  
Norberto Machado Filho  
Chefe do SETADM.(int.)